Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a senhora Franciele Axman Tavares Duarte, Secretária Municipal da Educação, para que esta, dentro do prazo legal, determine ao setor competente da Administração Pública, que **encaminhe a esta Casa**:

- Fotocópia do relatório do ensino semestral índice de gasto na educação, referente ao ano de 2013.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter essa informação para ciência da população cambaraense, sendo uma forma de transparência. Além do mais, tal solicitação trata-se de uma prerrogativa do vereador, o qual deve atuar como fiscalizador.

Sala das Sessões em 19 de agosto de 2013.

Raffaello Frascati
Vereador

09h40min